



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

PARECER Nº 60/2017/PROEN/IFCE

INTERESSADO: **Cristiane Sabóia Barros**

ASSUNTO: **Solicitação de prorrogação de afastamento para cursar Doutorado**

Trata-se da solicitação da servidora Cristiane Sabóia Barros, lotada no *Campus* Sobral, com intuito de prorrogar o afastamento para cursar Doutorado pelo período de 12 meses, a partir de 26 de julho de 2017.

Em análise avaliativa dos documentos anexos, considerando o parecer da Direção Geral, Direção de Ensino e das CPPDs local e central, favoráveis e considerando também a ata de colegiado de acordo com o afastamento, esta pró-reitoria conclui ser **favorável** a solicitação de renovação de afastamento da docente.

Fortaleza, 02 de junho de 2017.

Atenciosamente,

**Reuber Saralva de Santiago**  
Pró-Reitoria de Ensino - IFCE